



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa Antônio Amaro Bezerra

autoria do Vereador Rubens Rodrigues, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a limpeza da canaleta e reposição das placas da rua da Assembleia, no bairro de Timbó, ao lado da lojinha Janja, próximo à secretaria de saúde. Sem inscitos para o Pequeno e nem para o Grande Expediente o Presidente Elton Vasconcelos, antes de dar início a leitura da Ordem do Dia, passa a palavra para o Vereador Jairo Ferreira, que em questão de ordem, pedi um voto de repudio a agencia dos correios, o mesmo relata ter recebido em sua residência uma correspondência errada, um cartão de credito de outra pessoa com senha, diz ser uma irresponsabilidade e negligencia dos correios O Vereador Jairo Ferreira ainda com a palavra e em questão de ordem, pedi a quebra de Interstício ao Projeto de Lei 006/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Cultura de Abreu e Lima e dá outras Providências. Onde o mesmo diz ser uma lei que autoriza recursos para a cultura e para os artistas da cidade. Após a quebra de interstício, O Projeto de Lei 006/2024 é colocado na Ordem do Dia é aprovado em única discursão, logo após vai a votação e aprovado por unanimidade por todos os Vereadores presente. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Elton Vasconcelos, dá por encerrada e marcando a próxima para dia e hora regimental. Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.
Vereador: Rubens Rodrigues da Silva Junior.

Elton Vasconcelos

Elton Vasconcelos
Presidente

Milena Araújo

Milena Araújo
2º Vice-presidente

Cicero Zeferino

Cicero Zeferino
1º Vice-presidente

Murilo dos Santos Junior

Murilo dos Santos Junior
1º Secretário

Maria do Carmo G. de Freitas Santos

Maria do Carmo G. de Freitas Santos
2º Secretária